



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2026

OBJETIVO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para acolhimento da seguinte pessoa em Instituição de Longa Permanência: MARIA OLIVIA OLIVEIRA PRATES, inscrita no CPF 773.321.990-68, grau de dependência III.

Tendo em vista que a hipótese se enquadra no previsto no art. 74, inc. I, da Lei de Licitações, reconhecemos a inexigibilidade da licitação para a pessoa jurídica abaixo relacionada:

NOME DO CREDOR: CONGREGAÇÃO DE NOSSA SENHORA ENTIDADE MANTENEDORA DA OBRA SOCIAL SANTA JÚLIA

ENDEREÇO: Rua Presidente Vargas, nº 498, Bairro Santa Júlia

CIDADE: Espumoso/RS

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.767,20

Comunicamos que conforme o processo de contratação direta supra, a devida despesa orçamentária correrá por conta da seguinte dotação: **Projeto atividade: 2198, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Conta da despesa - 544 – 3390.39.00.00.00.00**

E, considerando o que diz a Lei nº. 14.133/2021, art. 74, inciso I, apresentamos a presente justificativa:

**“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos”.**

Espumoso/RS, 26/01/2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal